



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.874/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.874/2023

ASSUNTO: Autoriza o poder executivo a
incluir na LDO 2023.

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 084/2023

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o

Projeto de Lei nº 2.874/23 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

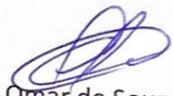
Sala da Comissão, 04 de Setembro de 2023.


Dafane Correa do Canto

Presidente CCJ


Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCJ


Luiz Omar de Souza

Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 20.271/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 2.874**, de 24 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão na LDO 2023.

II. Verificando a Lei Municipal nº 2.715, de 18 de outubro de 2022 – LDO 2023, a inclusão pretendida não pôde ser confrontada com os anexos, para averiguar se está nos mesmos parâmetros, pois, tanto no site do Município¹, como no sítio do TCE/RS², se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, e não foi encontrada a sua publicação no site da Câmara de Vereadores³.

III. Em conclusão, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.874, de 24 de agosto de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2022/272/2715/lei-ordinaria-n-2715-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2023-ldo-2023?q=diretrizes%20or%E7ament%E1rias>

² <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2022/272/2715/lei-ordinaria-n-2715-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2023-ldo-2023?q=2715&o=tcers>

³ <https://www.camaratavares.rs.gov.br/legislacao/categoria/1>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.874/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.874/23 para esta Egrégia
sa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2023.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2023, dentro
o programa 029- Assistência Social Geral, Ação - 1.138 - Benefícios
ventuais, no valor de R\$34.908,50 (trinta e quatro mil, novecentos e oito reais,
inquenta centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já
agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 24 de agosto de 2023.

GARDEL
MACHADO DE
ARAUJO:9429980
3000

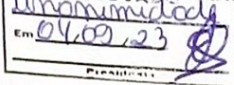
Assinado de forma digital
por GARDEL MACHADO
DE ARAUJO:94299803000
Dados: 2023.08.24
10:56:23 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 2.874
DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
439312023
Protocolado em 24/08/2023
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2023.

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2023, dentro do programa 029- Assistência Social Geral, Ação - 1.138 - Benefícios Eventuais, no valor de R\$34.908,50 (trinta e quatro mil, novecentos e oito reais, cinquenta centavos).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

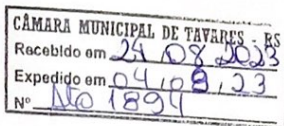
Jader Moraes da Silva
Vereador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

GARDEL MACHADO Assinado de forma digital
DE por GARDEL MACHADO
ARAUJO:942998030 DE ARAUJO:94299803000
00 Dados: 2023.08.24
10:56:02 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Leone Machado
Vereadora



Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador